

UPT0034TA

Descrição



Um envolvente equipamento de playground projetado especialmente para crianças, apresentando um design lúdico inspirado em um polvo. É um convite ao brincar ativo e seguro, oferecendo uma variedade de atividades que promovem o desenvolvimento físico e social das crianças, enquanto exploram esse colorido e cativante espaço de diversão.

O conjunto consiste em um único dispositivo OCTOPUS (número de catálogo 1330, descrição abaixo) e os seguintes módulos:

- uma torre triangular com telhado SEAGULL,
- uma torre triangular com teto TURTLE,
- uma torre triangular com teto FISH,
- uma barreira de segurança OCEAN LINE,
- uma capa protetora,
- uma entrada de corda treliçada,
- uma entrada de corda arqueada,
- uma entrada de escalada,
- uma ponte (tipo: túnel),
- uma ponte (tipo: túnel),
- uma corredeira tubular,
- uma ponte (tipo: V),
- uma ponte com vigias,
- um poste de bombeiro,
- uma ponte (tipo: Tarzan),
- uma ponte de corda conectando a torre W3D-1000 com o dispositivo OCTOPUS.

Especificações	
Comprimento	15 metros
Largura	13,2 metros
Altura	4,7 metros
Altura Máxima de Queda	2,3 metros
Idade Apropriada	3 a 14 anos
Zona de Segurança	17,4 x 17,1 metros

Materiais

Construção de aço - aço resistente à corrosão, classe 0H18N9.

Corda - poliamida, trançada, colada, reforçada com aço, ϕ 18mm.

Cano de bombeiro - aço resistente à corrosão 0H18N9.

Peças de conexão da corda - aço resistente à corrosão, alumínio, poliamida.

Telhados, barreiras, plataformas, revestimento de escorregador - chapa de HPL, espessura mínima de 10mm.

Túnel de tubo - polietileno. Escorregador de tubo - polietileno.

Olho de boi - policarbonato.

Fundações - sapata de betão.

A zona de queda do dispositivo deve ser feita num pavimento em conformidade com a norma EN 1176- 1:2017. A acessibilidade de equipamento pesado para a instalação é necessária. Por razões de segurança das crianças e de qualidade do equipamento, é necessário que o equipamento seja certificado em conformidade com as normas PN EN 1176-1:2017, PN-EN 1176-3:2017, PN EN 1176-11:2014-11 emitidas num sistema acreditado pelo Centro Nacional de Acreditação ou pelo organismo nacional de acreditação dos outros Estados-Membros, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.